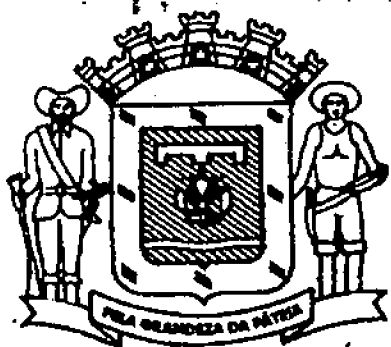




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.051

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 07
DEMONSTRATIVOS	PÁG. 08

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar VALÉRIA FLEURY DE CARVALHO PENIDO (matrícula 97217-1) e ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES (matrícula nº 96938-1), lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento, a empreenderem viagem à Cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 27 a 30 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALDIMAR JACINTO DUARTE (matrícula nº 238660-2), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem

à Cidade de Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2329, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar WALDERÊS NUNES LOUREIRO (matrícula nº 495999), Secretária Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2330, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOHN MIVALDO DA SILVEIRA** (matrícula nº 495980), Secretário Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Betim - MG, nos dias 27 e 28 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **HELIZETT SANTOS DE LIMA** (matrícula nº 537110-1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 25 e 26 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO** (matrícula nº 58483-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 25 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar FLÁVIA STEPHANIA BASTOS E SILVA** (matrícula nº 560677), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar AMANDA BORG GONÇALVES** (matrícula nº 521680), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, corógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.093.169-8/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROMERO MACEDO TAVARES** (matrícula nº 571407-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2336, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.110.854-5/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA TOBIAS DE CARVALHO** (matrícula nº 572152-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2337, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALFREDO MELO ROSA JÚNIOR** (matrícula nº 411019-2), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2338, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.101.588-1/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, LIGIA CARLA QUINTILIANO DE SOUZA** (matrícula nº 571733-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.072.656-3/2002 **RESOLVE exonerar, a pedido, PATRICIA CURSINO SUARES** (matrícula nº 569640-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2340, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.100.239-9/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* DANUSA CLÉA ARAÚJO MENDES (matrícula nº 466719-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2341, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.088.241-7/2002 **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* ADOLFO BRITO DE ALMEIDA (matrícula nº 410420-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2342, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.084.489-2/2002 **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* DEUSDETE FATIMA PEIXOTO DE CARVALHO (matrícula nº 573302-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2343, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.070.438-1/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* LUDUVICA JOSÉ DOS SANTOS (matrícula nº 190306-2), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 26 de agosto de 2002, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.123, de 23 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2344, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* MARILANE CORRENTINO DA CUNHA para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Comunicação, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2345, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 114/2002, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir a servidora* HELENA PEREIRA DE AGUIAR ARAÚJO (matrícula nº 235750-1), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação II, Padrão A, da Secretaria Municipal de Educação para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais-ISM, a partir de 15 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2346, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DE LOURDES ARAÚJO (matrícula nº 317319) para, sem remuneração, responder pelo Gabinete de Expediente e Despachos, da Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 2 a 12 de dezembro de 2002, em virtude do afastamento legal e temporário de seu Chefe DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2348, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 87, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação II, Padrão "D", Jovenilha Carvalho da Silva (matrícula nº 107379-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 146,17 (cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos) e Quinquênios (05): R\$ 86,67 (oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 1.996.112-5/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1186, de 23 de fevereiro de 2001, que aposentou Divina Neri Barbosa Magalhães (matrícula nº 68314), na parte relativa ao tempo de serviço, para considerar como sendo 26 (vinte e seis) anos de serviço prestado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.237, de 08 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2350, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.939.220-1/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 1.264, de 27 de junho de 2002, que aposentou a servidora SERASTIANA PEREIRA DE SOUSA (matrícula nº 50580-2), que passa a ter a seguinte redação:

"I - ...

II - Contrato 02 (20/30), Vencimento: R\$ 356,02 (trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), Quinquênios (04): R\$ 142,41 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2351, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.078.322-2/2002, de interesse de JOSÉ FRANCISCO NUNES,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11, 12 e 14, situados à Alameda Contorno e Ruas 23 e 25, Quadra 55, Jardim Santo Antônio, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/12/14	ÁREA	1.252,44m²
Frente para a Alameda Contorno	11,99m+14,28m+15,62m+20,36m	
Fundo dividindo com os lotes 10 e 15		70,00m
Lado direito dividindo com a Rua 25		16,09m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 23		11,14m
Pela linha de chanfrado da Rua 25 e Alameda Contorno		07,53m
Pela linha de chanfrado da Rua 23 e Alameda Contorno		07,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs. 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 949.170-8/1996, de interesse de TV SERRA DOURADA LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 01-A, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da Quadra C-20, situados à Rua 14, Rua 69 e Rua 73, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/01-A/02/03/04/05/06/07/08/09/10/13/17/18/19/20/21/22, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/01-A/02/03/04/05/06/07/08/09/10/13/17/18/19/20/21/22

Área	10.589,20m²
Frente para a Rua 14	150,00m
Fundo dividindo com a Rua 69 e lotes 16, 15 e 14	90,00m
Mais	40,00m
Mais	45,00m
Mais	40,00m
Mais	15,00m
Lado direito dividindo com os lotes 11 e 12	80,00m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 73	70,00m
Pela linha curva da Rua 14 com a Rua 73	07,85m
Pela linha curva da Rua 73 com a Rua 69	07,85m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, bem como o contido no Processo nº 1.854.713-9/2001, RESOLVE retificar o Decreto nº 3.730, de 28 de novembro de 2001, que concedeu a disposição da servidora Maria Helena Pereira de Almeida (matrícula nº 289159), lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria de Estado da Educação, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo MARTA HELENA PEREIRA DE ALMEIDA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de novembro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2002, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.270, de 27 de junho de 2002, que dispensou EUSNI DA SILVA JERÔNIMO (matrícula nº 255602-2), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Direito de Saber, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2002, e designou KENNEDY WILLYS GOMES DE OLIVEIRA (matrícula nº 406937-1), para exercer a mesma função, a partir de 1º de junho de 2002, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo DAI-3, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de novembro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, RESOLVE retificar o Decreto nº 2.210, de 06 de novembro de 2002, que designou JANE DA FONSECA E SILVA para exercer a função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-2 - 50%, da Secretaria Municipal de Finanças, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo DAI-3, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de novembro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.465, de 25 de julho de 2002, que exonerou DOMINGAS MARIA DE SOUZA OLIVEIRA (matrícula nº 223425), do cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Tio Oscar, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo FGD-6, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de novembro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I,
AO CONTRATO Nº 058/2001.**

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.137, de 23 de outubro de 2002, que dispensou MARIA LÚCIA MARINHO DO PRADO (matrícula nº 72354-1), da função de confiança de Secretária Geral do Educandário Rainha da Paz, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo DAI-4, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de novembro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

24 de dezembro de 2002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2002

15.170.698,81	22.117.080,25	30.012.124,00
01.182.270,8	10.052.551,17	05.212.505,51
20.608.020	81.615.291,0	02.222.107
70.822.409,2	82.060.872,97	11.870.702,77
1. LOCAL E DATA:	Goiania, 18 de setembro 2002	
00.882		
01.307,65	10.770.825,0	77.122.895,1
2. CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Srs. DINIS LOURENÇO DA SILVA e TASSO LINS MARINHO, representados por LEONARDO LÔBO	
01.108.855,85	51.702.150	
00.075,71		
01.080.265,85	51.702.150	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO do imóvel localizado à Rua José Simão Filho, nº 04-169, Lt-11/12, Setor Norte-Ferroviário, nesta Capital.

4. PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2002.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) o valor do presente Contrato.

6. PROCESSO Nº: 20149990/2002

1. LOCAL E DATA: Goiania, 07/08/2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Sra. CELENITA LIMA DE SOUZA.

3. OBJETO: Prorrogação e reajustamento do Contrato nº 058/2001, de Locação de Imóvel.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2002.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) o valor global do Contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.988.691-3/2002

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV
AO CONTRATO Nº 080/98**

1. DATA: 04.11.02

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

3. OBJETO: Reajustamento do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/98.

4. VALOR: R\$ 786.507,60 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos) o valor do presente instrumento.

5. PROCESSO Nº: 20482494/2002

INSTITUTO DE GOIÂNIA E EMPRESAS SERV
SEGURANÇA E
INSTALAÇÕES LTDA.

Adhemar A dos Santos
Matr 30040

Adilson Borges Marinho
Director DECON
T.C. CRC 6301

Luz Alberto G. de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito

lim eiaz e dinstio e acineceste; 00,702,88T 2'

Estimate-25 and P2 100-
1-10-25

E. YALOW

SECRET

30050824105

8. PROCEDURE

Anexo II - A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

MUNICÍPIO: ODIÂNIA - GO
PERÍODO: 09/10/2002

RECEITAS	Receitas		Realizadas		Diferença
	Plano	Atualizada	Bimestre	Exercício	
Receitas Correntes	195.664.352,00	196.743.787,64	46.307.697,29	204.454.362,57	(7.720.574,93)
Tributárias	4.368.480,00	4.462.253,00	1.164.116,00	4.843.871,09	(381.618,09)
Contribuições	9.681.667,00	9.681.667,00	3.909.262,29	12.983.009,99	(3.301.342,99)
Participações	5.147.047,00	5.134.289,00	848.776,34	2.841.498,09	2.312.790,91
Indenizações	6.353,00	6.353,00	-	-	6.353,00
Agropecuárias	-	-	-	-	-
Serviços	606.692,00	606.692,00	234.064,54	951.020,33	(344.328,33)
Transferências Correntes	159.999.703,00	159.803.179,00	36.759.596,62	166.432.157,12	(6.628.978,12)
Outras Receitas Correntes	15.914.410,00	17.029.354,64	3.391.881,50	16.412.805,95	616.548,69
Receitas de Capital	2.181.043,00	2.181.043,00	241.904,00	854.596,92	1.326.446,08
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.535,00	1.535,00	-	-	1.535,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.171.042,00	2.171.042,00	241.904,00	854.596,92	1.316.445,08
TOTAL	245.449.601,00	245.449.601,00	46.307.697,29	204.454.362,57	(7.720.574,93)

DÉFICIT

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Valores expressos em R\$

DESPESAS	Despesa		Empenho		Liquidação		Saldo Empenho
	Plano	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Despesas Correntes	350.054.426,64	465.106.511,88	74.613.517,94	380.130.478,56	79.443.579,39	345.138.723,97	84.976.033,32
Pessoal/Encargos Sociais	147.807.956,00	237.242.212,94	43.125.989,42	180.618.959,10	40.811.121,03	174.525.900,31	56.623.253,84
Juros/Encargos da Dívida Interna	35.998,00	35.998,00	24,37	83,77	43,47	83,77	35.914,23
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	202.210.472,64	227.828.300,94	31.487.504,15	199.511.435,69	38.632.414,89	170.612.739,89	28.316.865,25
Despesas de Capital	62.253.260,00	78.656.027,00	10.743.481,71	51.616.699,37	8.619.949,32	13.797.924,12	27.039.327,63
Investimentos	62.253.260,00	78.656.027,00	10.743.481,71	51.616.699,37	8.619.949,32	13.797.924,12	27.039.327,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	412.307.686,64	543.762.538,88	85.356.999,65	431.747.177,93	88.063.528,71	358.936.648,09	112.015.360,95
SUPERÁVIO							
TOTAL	412.307.686,64	543.762.538,88	85.356.999,65	431.747.177,93	88.063.528,71	358.936.648,09	112.015.360,95

Adhemar A dos Santos
Matr 30040

Adilson Borges Marinho
Diretor DECON
T.C.ERC 6301

Luiz Alberto G. de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), UNIDADES FUNDOS E FUNDAÇÕES

MUNICÍPIO: COLÂNEA - GO
PERÍODO: 09 E 10/2002

Valores expresados em R\$[illegible]

462	Habituação Urbana	9.492.142,00	6.992.142,00	3.622.647,06	5.352.816,48	715.097,74	1.886.857,90	1.639.325,52
	Subtotal	9.492.142,00	6.992.142,00	3.622.647,06	5.352.816,48	715.097,74	1.886.857,90	1.639.325,52
17	SANEAMENTO							
511	Saneamento Básico Rural							
512	Saneamento Básico Urbano	53.808.533,00	69.608.633,00	16.000.000,00	69.602.033,82	15.176.302,92	69.218.289,74	6.489,18
513	Outras Despesas							
	Subtotal	53.808.533,00	69.608.633,00	16.000.000,00	69.602.033,82	15.176.302,92	69.218.289,74	6.489,18
18	GESTÃO AMBIENTAL							
541	Preservação e Conservação Ambiental	206.452,00	181.452,00		7.554,82		7.554,82	163.897,19
542	Controle Ambiental	212.815,00	80.615,00		6.240,00			74.575,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	228.398,00	143.398,00					143.398,00
544	Recursos Hídricos							
545	Meteorologia							
546	Outras Despesas	2.145.648,00	2.337.848,00	407.339,34	1.590.013,78	301.622,16	1.405.638,16	747.634,22
	Subtotal	2.793.313,00	2.723.313,00	407.339,34	1.603.808,60	301.622,16	1.413.182,98	1.119.604,40
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
571	Desenvolvimento Científico	52.940,00	10.588,00					10.588,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
	Subtotal	52.940,00	10.588,00					10.588,00
20	AGRICULTURA							
601	Promção da Produção Vegetal							
602	Promção da Produção Animal							
603	Defesa Sanitária Vegetal							
604	Defesa Sanitária Animal							
605	Abastecimento	31.764,00	21.764,00		15.140,00	1.200,00	13.940,00	6.624,00
606	Extensão Rural							
607	Irrigação							
	Subtotal	31.764,00	21.764,00		15.140,00	1.200,00	13.940,00	6.624,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							
631	Reforma Agrária							
632	Colonização							
	Subtotal							
22	INDÚSTRIA							
661	Promção Industrial							
662	Produção Industrial							
663	Mineração							
664	Propriedade Industrial							
665	Normalização e Qualidade	55.588,00	45.588,00	385,00	18.909,00	385,00	18.909,00	28.677,00
666	Outras Despesas							
	Subtotal	55.588,00	45.588,00	385,00	18.909,00	385,00	18.909,00	28.677,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS							
691	Promção Comercial							
692	Comercialização							
693	Comércio Exterior							
694	Serviços Financeiros							
695	Turismo	607.282,00	667.282,00	155.547,46	503.801,41	95.527,73	410.342,11	163.480,69
696	Outras Despesas							
	Subtotal	607.282,00	667.282,00	155.547,46	503.801,41	95.527,73	410.342,11	163.480,69
24	COMUNICAÇÕES							
721	Comunicações Postais							
722	Telecomunicações							
723	Outras Despesas							
	Subtotal							
25	ENERGIA							
751	Conservação de Energia							
753	Energia Elétrica							
753	Petróleo							
754	Alcool							
	Subtotal							
26	TRANSPORTE							
781	Transporte Aéreo							
782	Transporte Rodoviário	52.840,00						
783	Transporte Ferroviário							
784	Transporte Hidroviário							
785	Transporte Especial							
786	Outras Despesas	82.591.084,00	84.384.663,64	11.563.797,03	70.478.688,61	13.836.796,67	31.540.279,45	13.905.974,83
	Subtotal	82.744.004,00	84.384.663,64	11.563.797,03	70.478.688,61	13.836.796,67	31.540.279,45	13.905.974,83
27	DESPORTO E LAZER							
811	Desporto de Rendimento							
812	Desporto Comunitário	2.834.811,00	2.959.811,00	218.374,15	2.648.284,27	409.311,92	2.220.817,14	311.526,73
813	Lazer	2.028.657,00	2.046.857,00	308.417,84	1.600.544,06	358.405,46	1.440.825,18	448.112,94
814	Outras Despesas							
	Subtotal	4.863.468,00	5.006.668,00	526.792,09	4.248.828,33	767.717,38	3.661.642,33	759.639,67
28	ENCARGOS ESPECIAIS							
841	Refinanciamento da Dívida Interna							
842	Refinanciamento da Dívida Externa							
843	Serviço da Dívida Interna	7.411.800,00	13.071.800,00	1.541.716,72	12.882.833,85	2.120.788,19	12.787.239,87	188.766,15
844	Serviço da Dívida Externa							
845	Transferências							
846	Outros Encargos Especiais	3.018.318,00	2.566.451,00	156.718,60	1.877.562,85	156.737,70	1.977.562,85	688.888,15
	Subtotal	10.429.918,00	15.738.051,00	1.698.435,32	14.860.396,70	2.277.525,89	14.764.802,72	677.654,30
99	Reserva de Contingência							
999	Reserva de Contingência	6.607.279,00	17.279,00					17.279,00
	Subtotal	6.607.279,00	17.279,00					17.279,00
	TOTAL	809.713.802,00	870.849.091,64	146.608.668,42	730.418.448,94	142.372.835,61	625.661.002,61	140.430.645,70

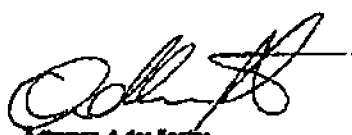

Adilson A. dos Santos
Metr 38848


Adilson Borges Martins
Diretor DECON
CRC 6301


Luiz Alberto C. de Oliveira
Secretário de Finanças


Pedro Wilson Guimarães
Prefeito

PREFEITURA DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Anexo II, inciso IV e V, inciso I da LC. 101/99) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL													
MUNICÍPIO : GOIÂNIA - GO PERÍODO : DE 09/01 A 10/2002													
RECEITAS CORRENTES	nov01	dez01	jan02	fev02	mar02	abr02	maio02	jun02	jul02	ago02	set02	out02	Total
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (*)	61.243.083	43.818.810	62.888.617	85.844.818	48.841.078	50.152.174	44.328.131	44.468.038	47.837.777	58.140.223	45.422.394	48.335.362	417.828.828
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	17.323.419	16.818.851	18.088.244	17.470.363	18.018.316	15.801.148	22.514.873	22.015.544	22.895.901	22.817.680	21.885.600	24.412.893	203.311.777
FUNDOS	18.894.831	2.737.585	14.900.174	14.924.322	14.131.348	13.842.824	18.271.944	18.820.109	19.301.842	19.479.539	17.985.747	20.354.542	172.819.088
AUTARQUIAS	2.787.069	511.813	2.423.276	2.449.875	2.535.895	1.863.626	3.041.629	3.010.052	3.411.461	2.988.917	3.779.864	4.006.326	28.811.838
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	563.419	92.815	145.193	68.158	251.054	194.708	201.900	85.883	182.588	149.834	120.898	51.225	1.497.440
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	241.928	92.815	67.788	69.133	76.669	14.287	99.474	108.834	108.163	168.733	188.803	176.050	1.063.824
Subtotal	69.818.422	62.629.878	69.883.620	83.394.112	65.342.886	66.057.819	68.940.479	65.588.414	70.839.841	72.928.848	67.488.797	72.923.815	702.195.807
(-) DEDUÇÕES													
Contrib. Dos Servidores ao Regime													
Próprio da Previdência	1.118.709	1.189.253										2.859.787	3.859.787
Compensação Financeira entre													
Regimes de Previdência													
Subtotal	1,118,709	1,189,253											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	67.699.713	61.440.625	69.883.620	83.394.112	65.342.886	66.057.819	68.940.479	65.588.414	70.839.841	72.928.848	67.488.797	72.923.815	702.195.807


 Adhemar A dos Santos
 Matr 38040


 Adilson Borges Mariano
 Diretor Decon
 T.C. CRC 6301


 Léo Alberto G. de Oliveira
 Secretário de Finanças

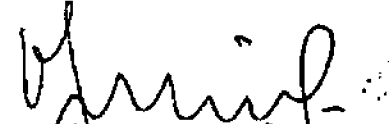

 Pedro Wilson Guimarães
 Prefeito

PREFEITURA DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Anexo II, inciso IV e V, inciso I da LC. 101/99) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL													
MUNICÍPIO : GOIÂNIA - GO PERÍODO : DE 01 A 10/2001													
RECEITAS	jan02	fev02	mar02	abr02	maio02	jun02	jul02	ago02	set02	out02	nov02	dez02	Total
Contribuições Patronais													
Contribuições dos Servidores Ativos													
Contribuições dos Inativos e Pensionistas													
Total													
DESPESAS	jan02	fev02	mar02	abr02	maio02	jun02	jul02	ago02	set02	out02	nov02	dez02	Total
Salários e Pensões	3.726.194,51	3.713.875,19	3.723.093,61	3.782.775,62	3.789.781,10	3.816.494,94	4.081.326,35	3.637.091,07	4.199.644,09	4.405.117,03			38.795.812,91
Total	3.726.194,51	3.713.875,19	3.723.093,61	3.782.775,62	3.789.781,10	3.816.494,94	4.081.326,35	3.637.091,07	4.199.644,09	4.405.117,03			38.795.812,91


 ADHEMAR DOS SANTOS
 MATRÍCULA 38040


 ADILSON BORGES MARIANO
 DIRETOR DECON
 T.C. CRC 6301


 LEO ALBERTO G. DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 PEDRO WILSON GUIMARÃES
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR**

(Artigos 53º, Inciso V da LC. 101/00)

Авторы: И. В.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

[illegible]

Adhemar A dos Santos
matricula - 30040

Adilson B Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Praefito de Colônia

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Анекдот II - F

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

(Artigo 53, §1º, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MUNICÍPIO : GOLÂNDIA - GO
PERÍODO : 09 E 10/2002

Valores expressos em R\$

PODER/ORGÃO/ENTIDADES	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital			Despesas de Capital Líquidas	Operações de crédito do Exercício
		Inciso I, §3º, artigo 32, LRF	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF	Subtotal		
Administração Direta	21.462.244,21			-	21.462.244,21	1.316.468,32
DERMU	44.515.971,80			-	44.515.971,80	
S.M.T.	351.064,00			-	351.064,00	
Zoológico	20.889,14			-	20.889,14	
FUMDEC	495.774,16			-	495.774,16	
Motirama	159.532,16			-	159.532,16	
I.S.M.	17.682,00			-	17.682,00	
FOSGO	173.754,00			-	173.754,00	
Museu	-			-	-	
FMDU	30.667,20			-	30.667,20	
FMMA	-			-	-	
FMAS	-			-	-	
FMS	1.837.368,87			-	1.837.368,87	
PME	10.807.054,28			-	10.807.054,28	
FMC	34.747,65			-	34.747,65	
FMCA	-			-	-	
TOTAIS	79.906.749,47	-	-	-	79.906.749,47	1.316.468,32

Adhemar A dos Santos
matricula - 20040

Adilson Borges Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - G

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigos 53º, § 1º, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PERÍODO : 09 E 10/2002

	VALOR - R\$
ORIGEM DOS RECURSOS:	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	0,00
SALDO A APLICAR:	0,00



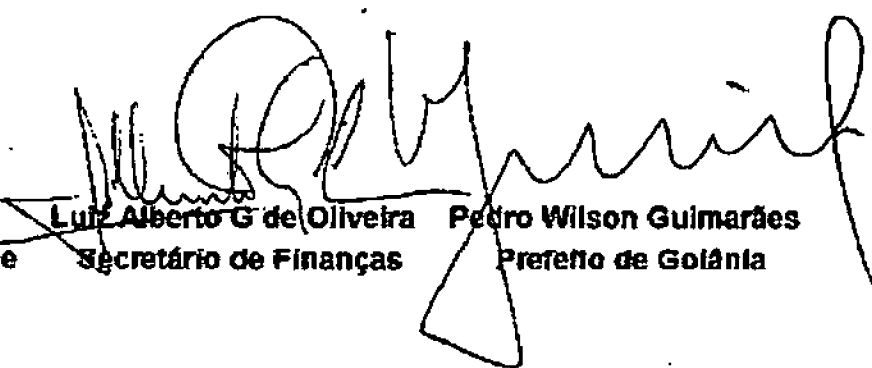
Ademar A dos Santos
matrícula - 30040



Adilson B Marinho
Diretor de Contabilidade
T. C. CRC 6301



Luiz Alberto G de Oliveira
Secretário de Finanças



Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

LEIA E ASSINE

O DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO